



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2020 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 379/2020

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, estabelecido na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, CEP 60415-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.572.788/0001-97, representado por sua Presidente Interina, **ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 906.271.303-30, residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.870.094/0001-07, endereço Avenida da Abolição, 4140, sala B, Mucuripe, Fortaleza/CE - CEP: 60.165-082 neste ato representada por seu sócio administrador, **SALIM BAYDE NETO**, portador do CPF nº 430.476.703-82, portador da Cédula de Identidade nº 99002033231 SSPDS/CE, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo de Dispensa de Licitação nº 379/2020**, conforme autorização contida no **PAD 331/2022**, resolvem ADITIVAR o objeto do presente, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO ORIGINAL

Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de internet e telefonia fixa para a subseção Cariri do COREN-CE, localizada na cidade de Juazeiro do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº 19/2020 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 17/07/2022 e terminando em 17/07/2023.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

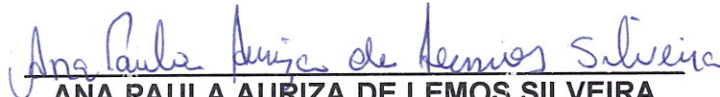
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 3º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 07 de julho de 2022.



ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA
Presidente Interina do COREN/CE

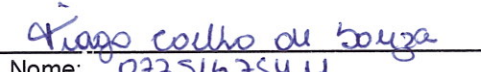
**SALIM
BAYDE NETO**

Assinado digitalmente por SALIM BAYDE NETO
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL, OU=
=Pessoa Física A1, OU=VALID, OU=Presencial, OU=
20520126000102, CN=SALIM BAYDE NETO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.07.07 11:24:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATADA

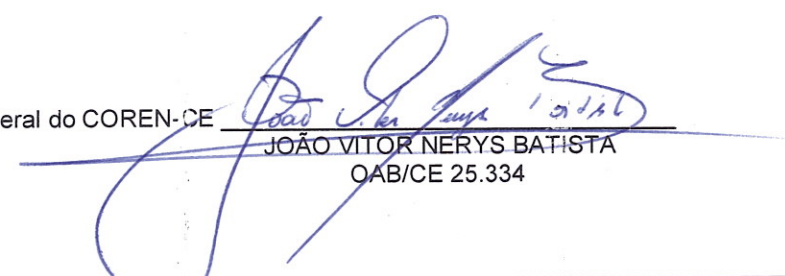
Testemunha,


Nome: NÚBIO ALVES FERREIRA
CPF: 417.277.523-00


Nome: THIAGO COLHO DE SOUZA
CPF: 077.516.754-11

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE


JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334